

**Research Grant n.º 9/2023 and n.º 10/2023****CALL**

In accordance to art. 8 of the Research Grants Regulation of the Foundation for Science and Technology, a call for tender is opened for 2 (two) Research Scholarships (BI), for master's degree students, to collaborate in the Blue Bioeconomy Pact Project, to be funded under the Call for Proposals No. 02/C05-i01/2022, concerning the development of projects within the scope of the Mobilizing Agendas for Business Innovation, framed and funded under component 5 - Capitalization and Business Innovation of the Recovery and Resilience Plan for Portugal, coordinated by Professor Assunção Cristas, hosted by CEDIS, Centre for R&D on Law and Society (UID714), NOVA School of Law - Faculty of Law, New University of Lisbon.

**Duration:** The scholarship lasts for 9 months. The amount of the scholarship is 930,98 euros (nine hundred thirty euros and ninety eight cents) ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)), with monthly payment by bank transfer.

**Aim, Objective and Activities:** to provide support and assistance to the research developed under the Blue Bioeconomy Pact Project, which has as one of its main objectives the drafting of a legal text regulating the activity of marine bioprospecting and the use of resources collected and developed from the collections, as well as the use of samples already collected and stored and their development.

The main activities to be developed are:

- 1) Survey and study of national (Portugal and other countries), European and international legislation on marine bioprospecting and the constitution and maintenance of blue biobanks (marine biological resources collections);
- 2) Defining the issues that should be included in the legal text and designing its structure;
- 3) Organising an event to present and discuss the legal text; and
- 4) Final drafting of the appropriate legislative framework for Portugal.

**Admission Requirements:**

- a) Have completed a degree in law; and
- b) Be enrolled in a Master's course;
- c) Qualifications certificate.

**Evaluation parameters:**

- a) Grade history (30%);
- b) Motivation letter (40%);
- c) Relevance and adequacy of the previous path to the research project (30%).

**Publicity and deadline for submission of applications:** The present Call for **Applications** is publicised on the NOVA School of Law website and facilities, on the CEDIS website and on the EURAXESS Portal, for a minimum of 10 working days from the date of the present publication. **Applications** may be **submitted from 18 July 2023 and the deadline for submission is 01 August 2023.**

**Selection:** The selection of candidates will be made by a jury composed by Professor Assunção Cristas, who will preside, Professor Armando Marques Guedes and Professor Jorge Oliveira e Carmo, based on curricular assessment, possibly complemented by an interview.

**Hearing of interested parties:** In accordance with article 124, no. 1, al. a), of the Code of Administrative Procedure, the hearing of interested parties is waived in the present competition due to the urgency of the decision to select the grant holder.

**Form of publication/notification of results:** The final results of the evaluation will be advertised through an alphabetically ordered list, posted in a visible and public place at NOVA School of Law and on the CEDIS website, and candidates will be notified via email.

**Formalisation of applications:** Applications should be accompanied by a detailed curriculum vitae, a copy of the transcript of grades (bachelor and master) and a letter of intent and sent to the e-mail [concurso.bolsas@novalaw.unl.pt](mailto:concurso.bolsas@novalaw.unl.pt), with the subject "Research Grant n.º 9/2023 and n.º 10/2023".

**Model contract, final reports and respective evaluation criteria:** The model grant contract to be adopted is provided in Annex I. Annexes II and III are models of final reports to be submitted by the grant recipient and the scientific advisor respectively, under the terms of the contract. The scientific advisor's criterion for evaluation of the grant recipient will be compliance with the plan of activities attached to the contract.

**Applicable legal norms:** Research Grant Holder Statute, approved by Law no. 40/2004, of 18 August, amended and republished by Decree-Law no. 202/2012, of 27 August and by Law no. 12/2013, of 29 January, by Decree-Law No. 89/2013, of 9 July and by Decree-Law No. 233/2012, of 29 October (available at <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>), Research Grants Regulations of the Foundation for Science and Technology, I.P. - 2019 (available at <https://dre.pt/application/conteudo/127238533>).

**Other information:** for any queries or requests for information, please send an e-mail to [cedis@novalaw.unl.pt](mailto:cedis@novalaw.unl.pt) or contact 21 384 74 66, between 10 a.m. - 12 p.m. and 3 p.m. - 5 p.m.

The grant holder must punctually comply with the guidelines established by the scientific advisor, communicate to the Fundação para a Ciência e Tecnologia the occurrence of any fact that justifies the suspension of the grant and the timely preparation

of a half-yearly and final report evaluating the programme of activities carried out with the grant awarded. The fulfilment of the work plan, with justified exceptions, takes place at CEDIS and/or the Faculty of Law of the UNL.

**ANEXO I****MODELO DE CONTRATO DE BOLSA****Entre:**

**PRIMEIRO: Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Direito**, entidade executora do CEDIS (Centro de Investigação e Desenvolvimento sobre Direito e Sociedade), com instalações na Travessa Estêvão Pinto, Campus de Campolide, 1099-032 - LISBOA, com o n.º de identificação de pessoa coletiva 501 559 094, representada neste ato pela Professora Doutora Margarida Lima Rego, Subdiretora da Faculdade, adiante designada por "Primeira Outorgante", e

**SEGUNDO: XXXXXXXXXXXX**, com o cartão de cidadão n.º xxxxxx, e com o Número de Contribuinte xxxxxxxxxxxxxx, residente na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, adiante designada por "Segundo Outorgante",

É celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa de investigação, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Primeira**

A Primeira Outorgante compromete-se a conceder ao Segundo Outorgante uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto Estratégico do CEDIS 2020-2023 (Ref. UID/00714/2020), para colaboração no Nova Centre on Business, Human Rights and the Environments (NOVA BHRE), a ser financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia **com início a xx de xxxxx de 20xx, pelo período de 6 (seis) meses**, eventualmente renovável por período até o máximo de 12 (doze) meses, sujeito à disponibilidade orçamentária. -----  
-----

**Segunda**

O Segundo Outorgante obriga-se a realizar o plano de atividades, conforme descrito em anexo, em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação. -----  
-----

**Terceira**

O Segundo Outorgante realiza os trabalhos na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, que funciona como Entidade Acolhedora, no âmbito das atividades organizadas pelo NOVA BHRE, tendo como Coordenadora a Professora Claire Bright. -----  
-----

**Quarta**

O montante da bolsa é o resultante do estabelecido no Regulamento N.º 950/2019 da FCT - 446,12 € (quatrocentos quarenta e seis euros e doze cêntimos) mensais, sem prejuízo de eventuais atualizações anuais por parte da entidade financiadora (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) -----  
-----

#### **Quinta**

A Primeira Outorgante poderá rescindir o presente contrato nos casos a seguir indicados:

- a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do Segundo Outorgante por causa que lhe seja imputável, designadamente não atingir os objetivos estabelecidos no plano de atividades aprovado; -----
- b) Quando se verificar que o bolseiro prestou falsas declarações. -----

#### **Sexta**

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente com a conclusão do plano de atividades, com o decurso do prazo pelo qual a bolsa é atribuída, com a conclusão do projeto em que se enquadra, com a revogação por mútuo acordo ou alteração das circunstâncias, com a constituição de relação jurídico-laboral com a entidade acolhedora, bem como quando se verificar a inexistência de verbas disponíveis para o pagamento das componentes da bolsa. -----

#### **Sétima**

É subsidiariamente aplicável o Regulamento de Bolsas da Instituição que atribui a bolsa, desde que previamente aprovado pela FCT, do qual o bolseiro declara ter tomado conhecimento, bem como as Normas para atribuição de bolsas no âmbito de projetos de investigação financiados pela FCT.-----

#### **Oitava**

O Segundo Outorgante compromete-se a entregar, até 60 dias após a cessação do contrato, um relatório final contendo uma lista das publicações e dos trabalhos realizados no âmbito do contrato, nos termos da alínea f) do artigo 12º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.-----

#### **Nona**

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da execução ou prorrogação do mesmo será objeto de acordo prévio. -----

#### **Décima**

As partes Outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado neste contrato, que é feito em triplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando dois exemplares na posse do Primeiro Outorgante (Recursos Humanos / Serviços Financeiros) e um exemplar na posse do Segundo Outorgante. -----

Lisboa, XX de XXX de 20XX

A PRIMEIRA OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE (1) (2)

---

(A Entidade Financiadora)

(O candidato a bolsheiro ou seu  
procurador)

- (1) O titular da bolsa ou o seu procurador
- (2) Rubricar todas as folhas deste Contrato

**ANEXO II**

**MODELO DE RELATÓRIO FINAL DO BOLSEIRO**

**Relatório de Atividades**

**Projeto:**

**Orientador** – xxxxxxx

**Bolseiro** – xxxxx

**Tipo de Bolsa** – Bolsa de Iniciação à Investigação Científica

**Número de horas** –

**Período abrangido** – xxxxxxx

**Atividades Desenvolvidas**

**SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA**

xxxxxx

**CARACTERIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

xxxxxx

Lisboa, dia de mês de ano

---

**ANEXO III**

**MODELO DE RELATÓRIO FINAL DO ORIENTADOR CIENTÍFICO**

**Relatório de Orientação Científica**

**Projeto:**

**Orientador** – xxxxxxx

**Bolseiro** – xxxxx

**Tipo de Bolsa** – Bolsa de Iniciação à Investigação Científica

**Número de horas** –

**Período abrangido** – xxxxxxx

**Atividades Desenvolvidas**

**SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO BOLSEIRO**

xxxxxx

**O BOLSEIRO CUMPRIU OS OBJETIVOS DESIGNADOS NO SEU PLANO DE ATIVIDADES?**

( ) **SIM**

( ) **NÃO**

**SE NÃO, ESPECIFIQUE AS ATIVIDADES NÃO CUMPRIDAS:**

xxxxxx

Lisboa, dia de mês de ano

---